



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

DELIBERAÇÃO CBHVELHAS Nº 09/2014, de 22 de agosto de 2014

Cria o Subcomitê Guaicuí

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na DN CBH Rio das Velhas n.º 02/2004, de 31 de agosto de 2004, alterada pela DN CBH Rio das Velhas n.º 01/2009, de 20 de março de 2009, regulamentada pela DN n.º 02/2009, de 20 de março de 2009 e a decisão do Plenário, na 79ª reunião ordinária, realizada em 22 de agosto de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica criado o Subcomitê Guaicuí, com atuação na Unidade Territorial Estratégica Guaicuí, a qual compreende parte dos municípios de Corinto, Lassance, Várzea da Palma e Pirapora, conforme Deliberação Normativa CBH Rio das Velhas nº 01/2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2014.

Marcus Vinícius Polignano

Presidente CBH Rio Velhas

Valter Vilela Cunha

Secretário CBH Rio das Velhas